

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 281, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

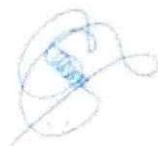
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ANA PAULA DE SOUZA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2260, portadora do RG sob o n.º 468-183 SSP- TO e CPF: 019.305.941-00, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 615, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 638-6, Conta Corrente 93097-0.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para encontro formativo sobre a integração dos programas de transferência, a viagem acontecerá durante o período do dia 16 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>16 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>dos Vereadores</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>16 / 06 / 2025</u>